

ATA N.º 16

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29-07-2013

B F

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala do Sr. Presidente no Centro Cultural e de Congressos, sob a direção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins.

Pelas 10:20, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves e do Sr. Vereador Dr. José Manuel Gaspar Martins.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

Após a apresentação das contas da TEMA, na reunião do passado dia 22 de abril, e de acordo com a alínea d) do artigo 13.º dos Estatutos da referida empresa municipal, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, e Dr.ª Marília Martins, aprovar o Relatório de Gestão e Contas relativo ao ano de 2012, da TEMA, TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.E.M..

CÂMARA MUNICIPAL

Após a apresentação das contas do Teatro Aveirense, na reunião do passado dia 22 de abril, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, e Dr.ª Marília Martins, aprovar o Relatório de Gestão e Contas relativo ao ano de 2012, do TEATRO AVEIRENSE, LDA..

POLÍTICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA

No seguimento da proposta n.º 38/2013, da Divisão de Política de Solos e Gestão Imobiliária, e considerando a aprovação em reunião de Câmara do passado dia 04 de fevereiro de 2010, do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CMA, considerando igualmente a metodologia desenvolvida, conducente à implementação do referido Plano de modo a que o mesmo se consubstancie em medidas concretas

de atuação, de forma a mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas oportunamente identificadas, tendo ainda em conta que a estrutura flexível da organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro entrou em vigor em março de 2013 e daí a necessidade de adequar o projeto de regulamento à nova realidade orgânica, foi deliberado, por unanimidade, revogar o anterior Regulamento aprovado em reunião de Câmara de 26 de setembro de 2005 e aprovar o teor do PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INVENTÁRIO, CADASTRO E GESTÃO DO PATRIMÓNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, que se torna eficaz após a sua publicação.

EDUCACÃO

No seguimento da proposta n.º 09/DE/2013, do Núcleo de Educação, da Divisão de Educação Juventude e Desporto, e considerando a aprovação do projeto de Regulamento de Transportes Escolares, em Reunião de Câmara realizada a 21.02.2013, e tendo sido analisadas as sugestões apresentadas no âmbito da sua submissão a discussão pública, em conformidade com o art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que já foram respondidos tendo em conta que os parâmetros definidos na proposta de Regulamento estão de acordo com a legislação em vigor, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, e Dr.ª Marília Martins, aprovar o REGULAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO, e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:55. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, Teresa Alexandra Bonifácio, Teresa Alexandrina Almeida Oliveira Bonifácio, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Apoio aos Órgãos Autárquicos.

